

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faisca.

A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador Humberto Faisca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra inicia a reunião a cumprimentar todos os presentes e quem assiste a partir de casa e pergunta quem quer usar da palavra no período antes da ordem do dia.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Bom dia a todos e a todas. Eu, nesta semana que marca o início do ano letivo e que é o primeiro ano letivo completo que temos em pleno as competências transferidas do Ministério da Educação para o Município, queria fazer um ponto de situação do início do ano letivo, as coisas têm estado a decorrer com relativa normalidade, com os constrangimentos inerentes ao início de ano letivo, mas que tem estado a correr com relativa normalidade. Queria aproveitar para desejar a todos os membros da comunidade educativa um excelente ano letivo que será um ano desafiante, é o primeiro sem pandemia, já é muito gratificante ver as caras dos meninos nas salas de aula sem máscara e sem restrições e todos poderem usufruir em pleno do que é a escola e o processo educativo e também temos na sexta-feira o Sunset de receção à comunidade educativa, vai ser na zona do Clube Naval, aproveito para convidar todos a estarem presentes. Queria mesmo desejar a todos um excelente ano letivo. Também queria dar a informação que nas análises que fazemos mensalmente ao Pavilhão Municipal Luis de Carvalho, que na análise de setembro, acusou positivo a bactéria da legionela. Nesse sentido, nós informamos as autoridades de saúde, fechámos o Pavilhão, mandámos todos os funcionários para casa, as equipas que estavam a treinar, os clubes foram todos avisados e só mediante as orientações da Delegada de Saúde e depois de estarem cumpridas todas as normas e todos os procedimentos necessários é que se conseguiu reabrir o pavilhão unicamente para treino com algumas medidas mitigadoras da situação. Relativamente à resolução do problema, o Pavilhão vai estar em obras durante alguns meses porque vai ter que se remover toda a parte de canalização e zonas de calor. O que

é importante é deixar esta nota de que nós fazemos uma monitorização mensal, fazemos análises à bactéria de legionela e não só no Pavilhão Municipal, mas também nas piscinas e em outros equipamentos municipais e fruto desta monitorização acusou positivo, é um fator que muito nos desagradou, infelizmente aconteceu, tomámos todas as diligências em articulação com a Delegação de Saúde no sentido de percebermos qual a melhor estratégia a decorrer. Todos os funcionários foram informados do que estava a acontecer, foram decididas aqui algumas medidas e neste momento o Pavilhão está a ser utilizado única e exclusivamente para treinos, sendo que os jogos os jogos oficiais vão decorrer no Fabril, a quem eu aproveito para agradecer a disponibilidade do Clube em acolher os jogos das outras equipas e também num pavilhão aqui no concelho de Almada que também e prontificou a nos ajudar.

O vereador Rui Braga No uso da sua palavra: cumprimentar todos os presentes e que nos seguem lá em casa. Vou falar um bocadinho sobre a recolha, nós temos vindo esta ultima semana a reforçar aquilo que é o material circulante no Barreiro, é sabido que temos tido alguns constrangimentos para darmos alguma resposta apropriada, neste momento temos a freguesia de Santo André com recolha diária, incluindo ao domingo, portanto estamos com as viaturas que são da autarquia a chegarem reparadas e a reforçar aquilo que é o contingente que temos de material circulante na rua o que estamos a voltar ao normal para termos uns níveis de recolha aceitáveis para que possamos combater aquela fase difícil que passámos e felizmente estamos a conseguir repor aquilo que são os níveis normais. Seguimos também com a implementação da estratégia bilateral, colocámos 7 novos pontos de recolha nos Lóios para a mudança de bilateral, sublinhar mais uma vez, que estamos a seguir um caminho estratégico para mudar a tipologia de recolha na cidade, não só com aquilo que melhor se faz na recolha como aumentar os índices de recolha, nomeadamente com a recolha ao domingo onde estão pontos de recolha bilateral a recolha também é efetuada ao domingo aumentando a nossa capacidade e a qualidade do serviço que prestamos. Quero-vos falar também do desafio de bioresíduos, estamos a seguir aquilo que são estratégias europeias, estratégia nacional de iniciarmos a recolha daquilo que são os bioresíduos nas nossas casas. Dentro de mais ao menos 30 dias vamos ter duas áreas piloto no Barreiro onde vamos ter uma equipa de comunicação que vai bater à porta de todos os moradores nestas áreas para tentar explicar este novo método de recolha. Eu trouxe, para todos termos uma ideia do desafio coletivo que temos que passar, o exemplo do contentor de bioresíduos que vai entrar dentro das nossas casas para além do contentor que fica na via pública e este é um desafio coletivo que o Barreiro vai conseguir certamente vai dar a volta. Nós temos este desafio conjunto para separar aquilo que são os bioresíduos e a produção de bioresíduos em nossa casa, tradicionalmente restos de vegetais e de comida que todos nós temos no prato deverão ser raspados para dentro deste contentor que vai estar dentro de casa e depois de forma diária ou de 2 em 2 dias vamos despejar este contentor que vamos ter dentro de casa na via pública para que seja recolhido. A diferença entre moradias e prédios vai ser testada neste primeiro piloto que vai começar daqui a um mês, as pessoas que moram em moradias vão ter um contentor próprio e vão coloca-los na rua em dias específicos e as pessoas que moram em prédios que são a maior parte na nossa malha urbana vão ter um contentor na via pública onde vão despeja-los e nós vamos proceder à recolha. Este apelo para que se comece a falar deste assunto junto de todos, nós temos um plano de que nos próximos dois anos tenhamos pelo menos 70% da população do Barreiro abrangida com esta nova recolha, vai ser um desafio

para todos, vamos ter mais um contentor na via pública, um contentor dentro de casa, mas os benefícios são óbvios não só do ponto de vista ambiental mas também do ponto de vista financeiro porque todo o bioresíduo que seja bem separado não conta na pesagem daquilo que hoje é o nosso resíduo doméstico, quer com isto dizer que quanto mais reciclarmos, mais capacidade temos nós enquanto comunidade, enquanto barreirenses, enquanto município, de poupar esse dinheiro para voltar a reinvestir na população. É um desafio sério, é um desafio que temos que contar não só com a nossa capacidade de por o material na rua e profissionais na rua para dar resposta a este novo desafio mas faço este apelo a todos os barreirenses que é mais um esforço que estamos a pedir dentro de um tema que é a separação de resíduos, e este vai ser um, estou confiante que vai correr bem, e as pessoas obviamente vão ter que querer e autorizar receber este balde que não tem custos para ninguém dentro das suas próprias casas para tentarmos enquanto comunidade superar este desafio que penso que o Barreiro vai dar uma resposta muito positiva. Não se admirem se alguém vos bater à porta da Câmara para vos entregar este novo contentor dentro de casa e para trocar dois dedos de conversa para explicar este assunto. A Câmara vai fazer toda a comunicação em todos os meios muito em breve numa campanha dedicada aos bioresíduos, dizer também que a Câmara no ponto de vista do material está preparada, fruto de uma candidatura europeia onde temos duas viaturas que vão estar dedicadas a este tema dos bioresíduos, vamos alargar também a escolas e a grandes produtores numa primeira fase para irmos aprendendo uns com os outros sobre qual é a nossa capacidade de recolha e qual é a qualidade dos bioresíduos. Senhor Presidente era isto que eu queria salientar e este apelo à população para que todos juntos certamente vamos separar melhor os nossos resíduos. Obrigado.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Bom dia, cumprimento todos os senhores e senhoras vereadoras, senhor Presidente e toda a equipa técnica da Câmara aqui presente, os senhores e senhoras aqui presentes e a quem nos segue online. O que eu gostaria de dar aqui nota é que estivemos presentes no Encontro Nacional de Autarcas, no passado dia 17 em Viseu, encontro esse onde se discutiram questões a nosso ver muito importantes para os municípios ao nível de gestão e financiamento local e também ao nível da descentralização de competências. Estiveram presentes mais de 1000 pessoas neste evento com os presidentes de Câmara de praticamente de todos os municípios do país mas aqui do Barreiro com pena nossa só estivemos presente nós os dois, os vereadores da CDU e o que eu gostaria de perguntar ao senhor Presidente, é porque razão não houve representação da presidência neste evento que nós consideramos importante, com certeza o senhor Presidente considera que estas questões são importantes e que afetarão o Barreiro, ou será que não é necessariamente assim? É a pergunta que lhe quero colocar.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador, deixe-me dizer-lhe que fiquei muito satisfeito por o executivo estar representado e eu não faço questão que sejam os vereadores do PS ou da CDU. O executivo esteve representado, de resto como se sabe, pusemos à disposição todos os meios, diria que não tenho sequer memória de vereadores na oposição irem a um evento destes com meios da Câmara e nós fazemos essa questão porque somos todos do executivo. De resto, todas as questões que lá foram colocadas, tive ocasião de as debater ao longo de muito tempo e de participar na feitura de muitos documentos que vi naquela reunião importante. Às vezes até sinto que é um

contracenso, que é nós somos todos executivos e o executivo esteve representado pelos senhores vereadores, o executivo da Câmara do Barreiro foi representado pelos senhores vereadores. Eu estando na posse, e estive na elaboração de grande parte dos documentos que lá estavam, desde a descentralização a algumas questões que são o orçamento de estado e nem chegaram a ser discutidas, acho que o importante é o Barreiro estar representado, mais importante ainda do que o Barreiro estar representado, é o Barreiro receber aquilo que eu acho que é devido. O Barreiro é um dos municípios afetados por exemplo no que diz respeito às transferências de estado, ou a lei travão que existe de financiamento, é um dos municípios mais prejudicados e fico satisfeito, vou-lhe ser sincero, por nós não termos a ideia de que a oposição não conta para nada, conta! E a forma que conta é os senhores vereadores terem ido, terem ido com as condições e viaturas fornecidas do município, que aliás existem para isso, e eu vejo isso como uma medida salutar e fico satisfeito, aliás desde que nos pediram a inscrição que foi feita pelos serviços, toda a questão logística, fico satisfeito por podermos dar este exemplo e este sinal de que independentemente das questões partidárias, termos aqui um executivo, porque somos todos executivo, que esteve presente e secalhar abrimos aqui uma porta interessante que eu não me lembro de ter essa memória na Câmara do Barreiro e até diria na maior parte das Câmaras de que a oposição não conta para este tipo de coisas, contou e acho que esteve presente e muito bem e agradeço-vos por isso e agora espero que as coisas que sejam discutidas e os documentos que foram aprovados e as intervenções que foram feitas, algumas muito interessantes, fui tendo acesso às mesmas, o mais importante é que agora sejam operacionalizadas. Aliás, hoje aqui na reunião de Câmara temos dois pontos fruto do trabalho que se tem feito quer pela Associação Nacional de Municípios, quer também em outros fóruns supramunicipais com o Governo, tem a ver com as refeições escolares e com as verbas que eram necessárias para as questões das refeições escolares. Acho que é importante e eu fiquei satisfeito com este exemplo, aliás, posso dizer que recebi algumas mensagens, poucas pois não publicámos isto, não teríamos que o fazer, mas recebi algumas mensagens de algumas pessoas até surpreendidas, mas satisfeitas ao mesmo tempo por termos feito esta decisão, este caminho e acho que nos dignifica a todos.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra: Senhor Presidente, é verdade que fomos em representação do executivo e da câmara do Barreiro, mas como é natural, há aspetos em que nem sempre estamos alinhados com os restantes membros do executivo e por isso mesmo uma coisa é estarmos lá nós e acho que cumprimos o nosso dever, mas uma coisa é lá estarmos só nós ou lá estar também o Presidente da nossa câmara e nós percebermos o posicionamento do senhor Presidente sobre aqueles assuntos importantes porque naturalmente o senhor Presidente colaborou na preparação dos documentos, acompanhou, etc., tudo muito bem mas qual é o posicionamento. Porque é que eu digo isso? Porque nós vimos lá presidentes de Câmara e quase todas as pessoas que falaram lá não foi na qualidade de membros de partido A ou partido B, foi na qualidade de presidentes de Câmara, mas claro, obviamente representando um espectro de vários partidos, do espectro em Portugal e, portanto, o que nós gostaríamos era de perceber o mais que ter estado ou não ter estado lá, era perceber o posicionamento do senhor Presidente em relação a estes assuntos. Os vários presidentes de Câmara que nós vimos lá e até olhando para a questão da cor partidária, muitos são do PS alinhados com o governo e que foram lá e puseram questões, levantaram problemas ligados ao seu concelho, deram exemplos concretos da forma como a

descentralização de competências vai afetar os seus concelhos, foram também muito críticos e isso foi muito interessante e eu acho que é muito importante nós percebermos o posicionamento do senhor Presidente em relação a isto e gostaríamos de ter visto uma intervenção sua a este nível, não o fez lá, mas se puder esclarecer aqui e nos órgãos eu acho que era muito importante percebermos isto que está a acontecer que nem sempre é visível para toda a gente e é preciso um esclarecimento e mesmo para nós é preciso percebermos qual é o posicionamento do executivo em relação a certos aspetos concretos.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Senhor vereador já o tenho dito e faço-o as vezes que for necessário, eu acho que o financiamento é insuficiente, fosse o governo de que partido fosse, eu estou aqui pela minha terra, eu tenho a gestão do município à frente e o financiamento é insuficiente. Tenho-o dito sempre e vou dizê-lo sempre seja em fóruns, seja cara a cara com os responsáveis. É insuficiente o financiamento no que diz respeito, olhe, às refeições escolares, é insuficiente o financiamento mesmo já com a duplicação das verbas para as manutenções das escolas, é insuficiente o financiamento para aquilo que estamos a passar com os transportes públicos com o preço do combustível, ou no nosso caso, com o preço do gás, é insuficiente, não há duvida nenhuma. Estava á espera do quê? Que eu dissesse, não, o governo é da minha cor, são os maiores e fazem tudo bem? Não, não fazem. Têm muitos erros e felizmente tem havido abertura para melhorar e esta é a boa noticia e vê-se em casos concretos nas refeições escolares, vê-se em alguns casos no aumento das verbas para a manutenção escolar, mas é insuficiente e os municípios, e sendo eu defensor desta transferência de poderes porque dá-nos ferramentas para poder fazer mais coisas e para poder ter uma ação mais rápida, só se consegue ter uma ação mais rápida de resolução de problemas e de fazer mais coisas se tivermos o financiamento adequado para o fazer. Qualquer Presidente de Câmara de que partido for que esteja à frente de uma Câmara, obviamente que tem uma preocupação de gestão do seu município e de atuação no seu município que não passa por nenhum partido que esteja à frente do governo, quer é ter condições para poder realizar aquilo que são as carências e muitas coisas em todos os concelhos, quer é ter essas ferramentas que são insuficientes, claro que são e vou-lhe dizer isto sendo o governo, e posso dizer-lhe isto à vontade e tem sido uma posição pública, não é a primeira vez que o digo e vou continuar a dizer e digo-o sendo o governo o meu partido e diria se fosse que governo fosse porque os governos são todos de Portugal, são da República, e nós aqui somos executivo da nossa cidade, por isso, isto para mim é uma questão pacífica. Satisfeito com o quê? Satisfeito com a progressão que já se fez ao nível das refeições escolares, com a progressão que já se fez ao nível das verbas nas intervenções nas escolas mas ainda insuficientes, mas já se fez uma progressão, satisfeito com aquilo que foi alguns dos benefícios dados em sede da mobilidade, e falámos isto na ultima reunião, mas insuficientes, era importante ir-se ainda mais longe, mas isso eu diria que é uma opinião quase transversal, aliás, penso que foi o senhor vereador que me perguntou aqui em reunião de Câmara na altura quando a Associação Nacional de Municípios veio com uma posição e me perguntou qual era a minha posição e eu disse que estava completamente de acordo, que é preciso de ir mais longe. Vou dizer isto as vezes que forem necessárias, as vezes que me questionarem vou dizer sempre o mesmo, seja nos fóruns, seja diretamente às pessoas, vou tentar também abrir sempre linhas de dialogo para que mais do que reivindicar se consiga construir pontes para se conseguir evoluir, nem sempre é fácil, há muitos problemas, mas temos aqui dois casos concretos em que isso foi possível, é preciso ir mais além.

Nas refeições escolares não tenho dúvidas que foi uma boa solução, nas refeições escolares não tenho dúvidas, obviamente o que queremos é que nos paguem, como diz o outro, queremos tudo a toda a horta e de graça de preferência e alguém que pague depois e ninguém sabe como, mas acho que nas refeições escolares foi uma boa solução, e até lhe digo mais, até acho que foi além do que muitos esperavam. Nas intervenções das escolas, foi um avanço significativo, ninguém tem dúvidas, mas acho que podemos ir mais longe ainda, mas isso agora, vamos estar cá sempre para defender os nossos interesses, disso não tenho dúvidas nenhuma.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra: Bom dia a todos e a todas. Ainda no âmbito do encontro de Viseu e no âmbito da transferência de competências, agora com casos mais concretos, pegando já nas refeições escolares, houve uma melhoria no valor de referencia do Ministério da Educação, a pergunta que eu fazia ao Presidente e à vereadora Sara é, vamos votar no ponto 3, nem sequer isso vai alterar o sentido de voto, mas qual é o valor que vamos pagar a mais por cada refeição face àquilo que até ao ano transato, até este ano, seria da responsabilidade do Governo Central pagar? Nós queremos tudo para todos, mas se fosse o Governo Central era quem tinha que arranjar o dinheiro, neste momento é a autarquia que tem que ir à procura do excedente para conseguir fazer face ao que temos de pagar para as refeições dos nossos alunos. Coisas que foram lá faladas, é quase por unanimidade que este novo acordo ainda não consegue resolver, tem a ver também com os rácios de pessoal, para a maioria das autarquias os rácios de pessoal continuam a ser insuficientes e gostava de saber aqui no Barreiro qual é que é a deficiência, a ausência de recursos que ficamos a ter aqui no Barreiro. Também das 650 escolas que foram propostas para intervenções profundas, que apenas 400 e poucas conseguiram aval para essa intervenção, que foi feita uma grelha de prioridades de intervenção, gostaria de saber quais as escolas que o Barreiro indicou como objeto de intervenções profundas e quais é que são as que ficaram na grelha de intervenção, portanto, serão as primeiras a ser intervencionadas e se houve alguma que não ficou, que não foi aceite como prioridade de intervenção. Gostava também de saber qual é o impacto face àquilo que já está a acontecer da eletricidade e do gás entre aquilo que o Governo Central vai transferir para a autarquia e aquilo que realmente estamos a pagar de gás e de eletricidade nas escolas. A vereadora Sara no inicio da sua intervenção deu os parabéns e felicitou o ano letivo, nós tivemos ontem na Escola Nova da Telha e há muitas turmas sem professores, com menos 4, 5 professores e gostava de saber se a vereadora Sara tem ideia de quantos professores faltam aqui no concelho para as turmas todas e para os nossos alunos poderem ter um ano letivo descansado e profícuo. Obrigada, agradecendo desde já as respostas que sei que a vereadora Sara vai dar.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Muito obrigado senhor vereador. Antes de passar à vereadora Sara, só lhe dizer uma coisa no que diz respeito às refeições escolares, é verdade, há uma parte que o Governo paga, uma parte que o Município paga, mas também há uma parte que tem que ser por definição da nossa política pública local. Nós quando chegámos ao município o valor que se pagava por refeição era ridículo, aliás, era dos sítios que tínhamos mais queixas, e o que é que nós fizemos? Não esperámos que o Governo nos desse mais dinheiro, tomámos nós isso em mãos e aumentamos o plafond, mas algo que ainda custou à Autarquia milhares de euros, mas isso é uma definição da nossa medida por isso é que nós estamos aqui como executivo, é para executar e se calhar essa é uma diferença importante, eu

lembro-me que na altura da CDU pagava-se 1.43 por refeição e queria mais e o governo que desse, nós aumentámos para 2.75, quase o dobro e não foi o Governo que nos participou, foi uma opção nossa querermos dar melhores condições e isso também é importante. Estas questões são importantes que sejam ressarcidas, é importante que o governo avance, mas nós não nos podemos demitir da nossa função de poder fazer aquilo que achamos que é prioritário como as refeições das crianças porque o governo ainda não deu. A questão do Centro de Saúde é igual, era preciso um Centro de Saúde, felizmente, graças à nossa medida de avançar para pagar por inteiro o Centro de Saúde, convencemos o Governo em colocá-lo no PRR, mas se é necessário, não conseguimos ir a todos, mas naquilo que achamos que é prioritário no nosso concelho temos que tomar estas medidas e isso sim é um traço que é diferenciador na ação.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Efetivamente as refeições escolares foi isto que o Presidente já referiu, ou seja, nós fizemos desde o início um claro investimento nas refeições escolares das crianças, na altura da nossa competência, que era o pré-escolar e primeiro ciclo e nos cadernos de encargos nos concursos que fomos lançando priorizamos sempre muito aquilo que era a qualidade da refeição e isso reverteu-se no preço, ou seja, o preço aumentou, nós tivemos que pagar mais apesar do Ministério só nos pagar 1.46€ por refeição no pré escolar e 0.58€ no primeiro ciclo, o restante foi investimento pura e simplesmente municipal e quando nós assumimos estas competências do 2º ciclo até ao secundários, achamos que não tinha sentido haver uma diferenciação entre a qualidade do que os meninos comiam até ao 4º ano e depois ao passar para o 5º ano as coisas serem diferentes. Tivemos a oportunidade de lançar concurso e lançámos concurso uniforme para todas as escolas e é isso que é a proposta 3 de adjudicação que vos trazemos agora. Significa que o valor por refeição escolar da empresa que ganhou o concurso foi de 2.97 por refeição, quando lançamos o concurso, não sabíamos que íamos ser ressarcidos pelo Ministério da Educação, ou seja, que o valor do qual íamos ser ressarcidos ia aumentar e quando lançamos o concurso foi com a firme convicção que o município teria que investir na qualidade das refeições. Recebemos, fruto das negociações com a Associação de Municípios, um aumento do valor por participação, neste momento está nos 2.75, o diferencial será entre os 2.97 e os 2.75 por refeição. Mesmo assim, será um investimento inferior ao que o Município tinha definido porque recebemos a boa notícia do Governo que nos vai ressarcir neste valor porque as refeições das escolas do 2º ciclo até ao secundário, o concurso em vigor até junho de 2022, tinha o valor de refeição de 1.46 que vai passar para 2.97. Acreditamos que este valor será validado na refeição da criança, que as crianças que comam nas escolas que percebam que há um investimento, que as refeições estão melhores e que isso se reflita. Relativamente aos rácios de pessoal, nós no concelho do Barreiro temos o rácio que foi definido pelo Ministério da Educação, o rácio que está em vigor, nós temos o rácio completo. Se é suficiente para algumas escolas, acredito que há escolas com as suas especificidades que não seja suficiente, mas neste momento temos o rácio completo, temos o rácio definido quer de assistentes técnicos, quer de assistentes operacionais. Agora vamos aumentar o quadro de pessoal para fazer face às baixas inesperadas e às necessidades de colocação imediata de pessoal. Também já tivemos oportunidade de responder à Associação de Municípios no que diz respeito à questão do rácio, demos algumas sugestões e vamos ver se são acolhidas ou não. Prioridade das escolas, ficou como prioridade um, de intervenção imediata, a Escola Secundária de Santo António, prioridade dois, como prioridade

seguinte, ou seja, urgente, Alfredo da Silva, a Quinta Nova da Telha, Álvaro Velho e Augusto Cabrita e ficou de fora das que nós indicámos a Escola Secundária dos Casquilhos. Quanto ao impacto do gás e da eletricidade nas escolas, como sabem nós fazemos todos os meses uma transferência para os agrupamentos para fazer face a estas despesas e os agrupamentos fazem-nos um report do valor que tem sido transferido e das despesas para podermos fazer o acompanhamento e até à data de hoje o valor transferido tem sido suficiente para fazer face às despesas, às despesas correntes dos agrupamentos de escolas, até à data de hoje, não sei como será nos próximos meses, mas até à data de hoje todos os agrupamentos tem tido as transferências que o município faz, tem sido suficientes para pagar os custos correntes das escolas assim como da manutenção. Professores, efetivamente faltam professores e faltam nos diversos agrupamentos. Santo António, faltam 7 docentes no agrupamento, Alfredo da Silva faltam 6 docentes, Álvaro Velho faltam 4 docentes, Escola Barreiro faltam 3 docentes, Augusto Cabrita faltam 2 docentes, nos Casquilhos faltam 10 docentes e Santo André faltam 5 docentes. Estes são os dados que nós temos por agrupamento. No agrupamento dos Casquilhos faltam 10 docentes, portanto é normal que se reflita na Escola Quinta Nova da Telha porque isto basicamente tem a ver com professores de segundo ciclo até ao secundário. Creio que respondi a todas as questões que me colocou.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Eu fazia a proposta à vereadora Sara que pelo menos nas próximas duas reuniões de Câmara se fosse dando essa relação para percebermos a evolução deste problema, mesmo que fosse só um docente é um problema para as turmas que não tinham 1 docente a funcionar. Até pedia se a vereadora podia fazer um quadro resumo que partilhasse no e-mail de todos os vereadores com a situação dos professores. Esta é uma questão que todos os anos é colocada, e bem, mas se calhar era importante agarrar-se no histórico e perceber como está a evolução porque todos os anos no arranque do ano letivo a questão quer dos professores, e antigamente também dos auxiliares, os auxiliares que agora são da competência deste executivo também poder fazer, na última reunião da estrutura até foi debatido o aumento do quadro de pessoal ao nível de auxiliares, nos professores não é da responsabilidade do município, era importante fazer-se esta compilação para em anos futuros todos possam estar em posse deste histórico.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra: Posso obviamente fazer isso, mas queria também deixar aqui algumas notas que há pouco me esqueci no que diz respeito à colocação de professores. O problema da colocação de professores é um problema que se vem arrastando há alguns anos, não é um problema deste ano letivo, é um problema que tem sido recorrente e que tem sido agravado. Este ano tem sido tomadas algumas medidas que permitiram que o problema não fosse tão grave como se perspetivava apesar de ser muito complexo. As escolas têm facilidade de fazer contratações de escola num período antecipado, escusam de ir suas vezes a concurso e fazem de uma forma mais célere, assim como também as substituições não precisam os professores de estar um mês de baixa para se poder pedir uma substituição e para além disso havia muitos professores que estavam a fazer outros tipos de serviços que regressaram à escola para a atividade letiva. As medidas estão a ser tomadas, não é um problema fácil, é um problema transversal de falta de professores e de falta de profissionais, é um problema que tem vindo a ser agravado ao longo dos anos, ou seja, não são medidas que se tomem agora que vão produzir efeitos nos anos imediatos, é um problema que infelizmente se vai prolongar durante algum tempo, mas também

queria dar aqui uma nota que algumas medidas estão a ser tomadas no sentido de mitigar esta situação. Isto para dizer que os dados de hoje, se calhar já não são os dados de hoje porque as escolas frequentemente estão a fazer contratos de escolas e estão a receber candidaturas para suprir as necessidades, este é um processo muito dinâmico e na próxima semana provavelmente já estará diferente.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 2 inscritos.

A Muniçipe Raquel Cunha no uso da sua palavra: Bom dia, moro na Rua Alberto Von Koss, nº 16 e estou aqui em representação dos condóminos que não podem estar presentes. As nossas traseiras são para a rua da Recosta junto à estrutura das velas. Quando vimos a maquete ficámos contentes, vivemos ali há 50 anos e andamos todos por volta dos 70, 80 anos de idade, depois de tudo estar feito ficou tudo muito bonito, as velas são bonitas, tem os bancos, para podermos ali estar e as crianças andarem a correr, há estabelecimentos como é normal, evidentemente que havendo tanto espaço podíamos todos estar bem mas puseram aqueles pinos para cargas e descargas, para 2 lugares, os quais são constantemente arrancados o que origina que fique uma porta aberta para quem quiser entrar e estragar. Eu estou aqui pelo condomínio do meu prédio, mas é aquilo que oiço no geral. Em relação á esplanada pouco me vou adiantar porque em 2021 fizemos 2 exposições, no mesmo processo, porque a situação foi piorando. Em agosto deste ano recebemos a resposta a qual compreendi, entendi e está certo. A esplanada tem licença, certo, e pode ter as mesmas mesas, mas tem espaço, tem um x de metros do estabelecimento e colocar lá as mesas não na estrutura de ferro. Se a pessoa quiser faz o seu negócio com as mesmas mesas sem ser ali. Outra situação, a árvore, já sei que não a arrancam, não tenho nada contra a árvore, eu vivo no rés-do-chão e ela chega quase ao 3º andar. Foi cortada o ano passado e cortaram bastante, mas rebentou, pois, é de grande porte e quando há grandes ventos ela bate na janela. Nós ali estamos enclausurados, abrimos a janela e vimos a árvore e não vimos mais nada. Já foram feitos pedidos para irem cortar alguma coisa á árvore.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra: Em resposta ás questões da muniçipe Raquel, na primeira questão, a obra ainda não está terminada, falta fazer a zona verde toda que não se podia fazer por causa do calor e agora é altura de se fazer intervenção ou troca. A questão da esplanada, com o covid liberalizou-se o espaço de esplanada, mas há uma coisa que devia estar sempre presente que é o civismo e agora que passando este período estando o espaço liberalizado havia mais esplanadas e agora passando este prazo o espaço de esplanadas é o espaço que está regulamentado. Quanto á árvore, muitas vezes quando falamos que vamos tirar a árvore, parece que cai o carmo e a trindade e a D. Raquel, ali na Recosta deve ser das pessoas que mais sofre porque as arvores são importantes, mas ter luz natural em casa é fundamental para a saúde. Ainda bem que a D. Raquel falou nesse ponto porque ali tivemos autorização parta retirar algumas arvores e daquela não foi autorizado. É o exemplo perfeito que as arvores são fundamentais, tem um papel no oxigénio, nas ondas de calor na rua é importante, mas há casos e casos. Eu não ponho o ónus porque quando se plantou este tipo de arvores no Barreiro não havia ainda a sensibilidade nem conhecimento sobre que arvores são em contexto urbano e que arvores são para uma

zona mais ampla, não havia esse conhecimento, fizeram, elas hoje são adultas, mas é o exemplo perfeito de uma pessoa e que não é a única, mas talvez a que tem mais impacto, que tem que andar 24 horas com luz acesa porque não entra luz natural. Nós continuamos a tentar ter autorização porque a árvore tem uma idade bem adulta, mas é o exemplo perfeito que às vezes estas questões não podem ser descontextualizadas da afetação que tem na vida das pessoas. Este não é um caso único, há vários casos no Barreiro que as pessoas têm que andar, mesmo durante o dia, com as luzes de casa ligadas porque não têm luz natural e nós sabemos bem os benefícios que a luz natural trás e os malefícios que a falta de luz natural trás também à nossa saúde, mas é um exemplo perfeito e é o exemplo de que infelizmente as burocracias e a parte, e bem, de proteção das árvores tem que estar em vigor mas também tem que haver o entendimento de os malefícios que trás para a saúde humana como neste caso da Raquel que é o exemplo perfeito disso. O problema que identificou é o que muitas vezes acontece, corta-se, faz-se um desbaste maior, mas a seguir, como às vezes se diz, é pior a emenda que o soneto, mas às vezes tem que ser. A solução passa por retirar aquela árvore dali e pô-la noutra lugar. Nós sabemos que a taxa de mortalidade de uma árvore em idade muito avançada é grande, nós sabemos isso mas é importante e eu até agradeço a sua intervenção para que as pessoas percebam os dois lados da moeda e não nos podemos esquecer de quem está a viver estas situações.

O munícipe Vitor Almeida no uso da sua palavra: Bom dia a todos, o assunto que eu trago aqui e que a população está satisfeita, mas há uma coisa que eu não estou a ver muito bem apesar das marcações de estacionamento estarem todas bem feitas, ainda há pessoas que continuam a tapar as marcações na estrada. Houve um dia uma festa em que pessoas sem compreensão tiveram a gentileza de tapar a rua e os inquilinos dessa rua que queriam ir para casa não podiam passar e tiveram que levar os carros para outros lados. Eu comuniquei à PSP e disseram-me que iam ver o que se estava a passar porque já tinham recebido outro contacto nesse sentido. Está lá uma cooperativa em que as pessoas não respeitam nada, põem lá os carros e quem vai para o restaurante que vai para a Seca é a mesma coisa, têm espaço para por lá os carros e estacionam no Largo de Santo André e não podem. Há outra situação, há um inquilino da Quinta do Toninho, é só ele que vive lá, e tem lá uma azinhaga que vai para casa dele e vê-se aflito a passar la com o carro e pediu-me para dizer se podia ir lá alguém da Câmara para ver como é que aquilo está para se arranjar aquela rua até lá abaixo à Quinta. Quero informar que esta será a última reunião até à minha intervenção cirúrgica que deve estar para breve. Faço votos que tudo vos corra bem.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao munícipe Vitor Almeida. Obrigada, esta será a tua última intervenção até à intervenção e depois hás-de vir cá bem e de saúde, é o que todos desejamos é que corra tudo bem. Falaste da Cooperativa e há algo que eu queria dizer, as instituições têm que estar à parte do comportamento cívico de outras pessoas, ou seja, de certeza que coloca os carros em que ponto for é sempre uma pessoa individual e é uma questão que tem a ver com o civismo e as questões de civismo são fundamentais. O que é facto é que na altura tu falaste disso e mais pessoas falaram sobre as marcações e fez-se lá as marcações dando ferramentas à policia para atuar e o que acontece é que há quem vê as marcações e opta por ignorar. É importante haver essa consciencialização, eu penso que a PSP está desperta para fazer essa consciencialização. Não estiveste cá na ultima reunião, mas vai haver naquilo que é do loteamento da Quinta das Canas e daquilo que designávamos das Moradias Encravadas,

daquelas moradias que lá estão, o arranjo que se vai fazer daquilo vai também dar maior capacidade de as pessoas poderem circular ali e se calhar vai minimizar essa falta de civismo que aparenta, uma pessoa põe o carro bloqueando a estrada e que impediu toda a gente de fazer o seu trajeto normal, já nem vou falar nas questões de uma viatura de emergência, mas diria que com as marcações que lá se fez e com aquilo que aprovamos na reunião passada e que agora há-de levar o seu tempo administrativo e depois de obra, mas a resolução daquela zona ali da Quinta das Canas com a Telha Velha e toda essa resolução, acho que vai dar ali outra capacidade de na própria zona se poder circular com mais facilidade. Em relação à outra questão, o vereador Rui Braga tomou nota e vai ver se é possível poder-se fazer alguma intervenção na parte pública na questão da Quinta.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 2 pontos, numerado como ponto 16 e 17 respetivamente.

- APROVAÇÃO DE MINUTA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE REMOÇÃO, ENCAMINHAMENTO E VALORIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (GP_DJAG);
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 451/2022-PEDIDO DE AUSÊNCIA À BOXE Nº 17 DO MERCADO ABASTECEDOR DO BARREIRO-PROCESSO Nº 452/C.(GP_GIDET-MERCADOS)

1. 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

Considerando a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2022 e a correspondente verba a transferir para o Município do Barreiro, que contempla um reforço de 348.427 € (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros);

Considerando o processo de transferência de competências, resultante da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – e da qual o Município do Barreiro terá a responsabilidade, a partir do ano letivo de 2022 / 2023 de cobrar as verbas resultantes do fornecimento de refeições escolares, que de acordo com a estimativa para o ano de 2022, é de 180.000 € (cento e oitenta mil euros), propõe-se:

O reforço do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 no montante de 528.427 € (Quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros), por contrapartida do reforço na despesa no mesmo montante, de acordo com as rubricas constantes dos mapas anexos à presente proposta.

Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 399/2022**

2. 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO ENTRE TEJO E SADO, CRL, REFERENTE ÀS “OBRAS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURAS DO BARREIRO ANTIGO”

Considerando que o n.º 2 da clausula 2.ª suscita dúvidas quanto ao momento de disponibilização de verbas do empréstimo, podendo permitir, que as mesmas sejam levantadas sem a existência de efetiva realização de investimento;

Considerando que quer n.º 1, quer o n.º 4 da Clausula 7.ª não estão em conformidade, colidindo mesmo com o expresso no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

Propõe-se:

Que seja aprovada a alteração ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município do Barreiro e a Caixa de Crédito Agrícola Entre Tejo e Sado, CRL, conforme adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 400/2022**

3. ADJUDICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES

Nos termos do n.º 4, do Art.º 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e suas alterações subsequentes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações e em demais legislação aplicável e nos termos da alínea a) do n.º 1, do Art.º 18.º e n.º 2 do Art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 1 do Art.º 109.º do CCP, da Deliberação Camarária n.º 347/2021, de 13 de outubro e do meu Despacho n.º 505/2021, de 14 de outubro, considerando o desenvolvimento do procedimento em epígrafe e o Relatório Final, em anexo, do Júri do procedimento, propõe-se:

- 1) Que seja adjudicada à Empresa “Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES, pelo valor total de 4.251.730,50 €, para um período de 2 anos letivos (2022/2023 e 2023/2024), sendo o valor para o 1.º ano letivo (2022/2023) de 2.125.865,25 € e para o 2.º ano letivo (2023/2024) de 2.125.865,25 €, a estes valores acresce o I.V.A. à taxa legal de 13%, em conformidade com o Caderno de Encargos e a proposta Ref.ª (s/numeração), enviada em 21-07-2022 às 15:56 horas, por esta Empresa.
- 2) Que seja fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação.
- 3) Que, em simultâneo com esta decisão de adjudicação seja aprovada a minuta do contrato em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 401/2022**

4. EMPREITADA DE "CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO A ESQUADRA DA PSP- NOVO PROCEDIMENTO" - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL

Tendo em consideração as informações técnicas nº 21799 e 21799/1 da DOME (Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas), que fazem parte integrante desta proposta, proponho a aprovação da:

- a) Revisão de preços definitiva no valor de 3.255,03€, acrescido de IVA.;
- b) Da conta final da empreitada, onde estão referidos todos os valores de execução técnica e financeira da obra e que seja dado conhecimento ao empreiteiro e empresa de fiscalização.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 402/2022**

5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 437 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONS. JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 310, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/31

Face à informação interna nº 29, de 30 de agosto de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 437, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um imóvel devoluto, de dois pisos, de gaveto, com todos os vãos atualmente emparedados, constituído em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente.

É um prédio de pedra de r/chão e 1º andar, com doze divisões, tendo frente com cinco janelas e uma porta ao norte.

O imóvel apresenta uma área de terreno total de 124,62 m², uma área de implantação de 115,96 m², uma área bruta privativa total de 188,47 m² e uma área de terreno integrada nas frações de 8,66m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em muito mau estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 114.000,00 € (604,87 €/m² de área privativa total).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 403/2022**

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 447 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, 46 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/32

Face à informação interna nº 30, de 5 de setembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 447, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano, constituído por 2 pisos com frente para a rua Serpa Pinto, com 12 divisões e uma área bruta privativa de 162,96 m². Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em muito mau estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 76.000,00 € (466,37 €/m² de área bruta privativa). Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 404/2022

7. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 450/22 DE 16 DE SETEMBRO- EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AVENIDA DA LIBERDADE- INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS

Tendo em consideração a informação técnica nº 33101, de 13 de setembro de 2022, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, foi exarado o meu despacho nº 450/2022, onde determinei:

-O Indeferimento do pedido, da Entidade Executante, relativo à revisão extraordinária de preços do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, por não se encontrar cumprido o previsto na alínea a) do nº 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;

-Que seja dado conhecimento à Entidade Executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 405/2022

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONS. JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 193, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC.º PF/2022/34

Face à informação interna nº 33, de 16 de setembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 frentes, em regime de propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, com 2 pisos, um destinado a comércio e o piso 1 e sótão para habitação, com uma área bruta privativa é de 128,00m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 125.000,00 € (976.56 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 406/2022

9. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA ASSUNÇÃO, 24 R/C, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/33

Face à informação interna nº 32, de 12 de setembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 3 pisos, em regime de propriedade horizontal. A fração autónoma B, aqui em questão, localiza-se no rés-do-chão, tem 2 divisões e uma área bruta privativa de 53,63m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 25.000,00 € (466,16 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 407/2022

10. REDELIMITAÇÃO DA AUGI N.º 18.VII – COVAS DE COINA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA- PROC.º LT/1/2022

Face à informação nº 24775, de 10 de agosto de 2022, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do n.º 7 do artigo 1º da Lei n.º 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2021 de 4 de Novembro.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibera, a alteração à delimitação do perímetro da AUGI n.º 18.VII, Covas de Coina, de acordo com a planta que acompanha a proposta, mantendo a modalidade de reconversão, de iniciativa municipal com o apoio da administração conjunta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 408/2022**

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ALIUSVETUS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DE ALHOS VEDROS

O Município do Barreiro, em colaboração com várias Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, realizou nos passados dias 17 e 18 de junho, no Largo Pequeno junto à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, um Arraial Solidário, O Arraial, teve, como o nome indica, uma forte componente de solidariedade social, com uma grande adesão da comunidade.

Num dos dias em que se procedeu à montagem prévia da estrutura do arraial houve rajadas de vento que danificaram quatro tendas de apoio à iniciativa, cedidas gratuitamente pela Aliusvetus – Associação Cultural História e Património, de Alhos Vedros.

Para colmatar despesas inerentes à reparação das referidas tendas, propõe-se a atribuição de um subsídio à Aliusvetus no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

CC 022399

Este subsídio tem cabimento das rubricas: 06.001.2007/56.1 05 01 0405010801

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 409/2022**

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À RUMO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL, NO ÂMBITO DO PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS “UNIR COMUNIDADES”, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE MERENDAS COMUNITÁRIO NA CIDADE SOL

Considerando que:

1. O projeto “Unir Comunidades”, submetido e aprovado no âmbito do Programa Bairros Saudáveis, tendo como entidade promotora a RUMO – Cooperativa de solidariedade Social, CRL, abrangendo o território da Cidade Sol (Junta de Freguesia de Santo António da Charneca), visa promover o desenvolvimento de uma intervenção local de promoção da saúde (COVID19) e o aumento da qualidade de vida da comunidade em termos sociais, ambientais e urbanísticos, em estreita parceria com as autarquias, organizações sociais, autoridade de saúde e comunidade escolar. A participação ativa dos membros da comunidade é fator preponderante para o desenvolvimento deste projeto, promovendo-se a inclusão social, capacitação e a igualdade de oportunidades. Neste território existe uma clara concentração

de famílias com origens diversas, quer geográficas, culturais e étnicas. É considerado um território de intervenção prioritário do Concelho.

2. O projeto, no âmbito do eixo social, contemplado no Programa Bairros Saudáveis, propõe-se, com a participação e apoio da Autarquia, desenvolver a implementação de um Parque de Merendas Comunitário, criando assim um espaço destinado ao convívio multicultural.

3. O Município, neste âmbito, desempenha, um papel fulcral na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social local e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação social e de proximidade, de acordo com a suas competências, disponibilidades e meios ao seu alcance.

Assim propõe-se:

Atribuir um subsídio no valor de **2.010€** (dois mil e dez euros) à RUMO – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para a aquisição do material para o espaço de Merendas Comunitário.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento nas alíneas r) e u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, respetivamente, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

GOP: 06 0012007/56.1 - Classificação Orçamental: 05 01 0405010801 - CC: 022399

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 410/2022**

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, NO ÂMBITO DO PROJETO BAIRROS SAUDÁVEIS “RENASCER O BAIRRO DAS PALMEIRAS”, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, PARA SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE À COMUNIDADE (REQUALIFICAÇÃO DA SALA DE ESTUDO/MULTIUSOS)

Considerando que:

1. Nas reuniões de Câmara de 17 de novembro de 2021 (Del. 416) e 20 de abril de 2022 (Del. 183) foram aprovados por unanimidade, os subsídios à Associação NÓS, no âmbito do Projeto Bairros Saudáveis “Renascença do Bairro das Palmeiras”;

2. No seguimento das obras, deparámo-nos com o facto da retirada do material existente no espaço “café”, não estar contemplado em orçamento, bem como a reabilitação do WC existente, para que possa funcionar no futuro uma sala de estudo/multiusos;

Assim propõe-se:

Atribuir um subsídio no valor de **5.605,00€** (cinco mil seiscentos e cinco euros) à Associação NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, para a realização das alterações na requalificação do espaço.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento nas alíneas r) e u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, respetivamente, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

GOP: 06 0012007/56.1 - Classificação Orçamental: 05 01 0405010801 - CC: 022399

Anexos: Email da Associação NÓS, Orçamento da Obra

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 411/2022**

14. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Considerando que:

1. Por deliberação camarária n.º 477/2021, de 15 de dezembro foi aprovado o início do procedimento de elaboração do regulamento municipal de arrendamento acessível, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;
2. Foi publicado o Edital n.º 107/2022, em 27 de abril de 2022, para efeitos do sobredito artigo 98.º, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados no procedimento, de acordo com o artigo 68.º do mesmo Código;
3. Não foram apresentadas sugestões pelos interessados no período fixado;
4. Por despacho proferido pela Vereadora Sara Ferreira, em 8 de abril de 2022, exarado na informação técnica n.º 6/2022, foi solicitado parecer ao Encarregado de Proteção de Dados, face à previsão de normas tendentes à recolha de dados pessoais dos candidatos ao arrendamento acessível, tendo sido adaptado o projeto de regulamento, em cumprimento das sugestões efetuadas por correio eletrónico, em 14 de abril de 2022;
5. De igual forma, foi solicitado parecer ao IHRU sobre a compatibilidade do projeto de regulamento elaborado com o PAA, o qual se pronunciou favoravelmente em 13 de setembro de 2022.

Mais considerando que:

6. Prevê o artigo 99.º do CPA que, os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada, o qual deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas;
7. Tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o projeto de regulamento é submetido por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que, como tal, se tenham constituído no procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 100.º do CPA;
8. Quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter a matéria a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na internet, no sítio

institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 101.º do CPA;

9. Nos termos do n.º 2 do sobredito artigo e Código, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de regulamento.

Em face do que antecede,

Nos termos da informação técnica n.º 27744, datada de 15 de setembro de 2022 e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante desta proposta e se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais;

Propõe-se:

10. A aprovação do projeto de regulamento municipal de arrendamento acessível, no uso das competências e atribuições previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
11. A realização de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do CPA, por um período de 30 (trinta) dias úteis, procedendo-se às publicações legais;
12. Na ausência de apresentação de sugestões pelos interessados, no prazo fixado, em sede de consulta pública, considere-se aprovado o projeto de regulamento, nos exatos termos ora elaborados e, conseqüentemente, ser remetido a aprovação pela Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 25.º do supracitado Anexo I da Lei n.º 75/2013;
13. A isenção da taxa de imposto municipal sobre imóveis para os contratos enquadrados no programa municipal, de acordo com o artigo 16.º, n.º 2, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Anexos: Informação Técnica, Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível, Email DPO, Email IRHU

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 412/2022**

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo, prestar os apoios a seguir referenciados:

Coro Polifónico do Alto Seixalinho – 300€ (trezentos euros)

Centro de Custos: 03122011

Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – 1.000€ (mil euros)

Centro de Custos: 03111421

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 413/2022**

16. APROVAÇÃO DE MINUTA E CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE REMOÇÃO, ENCAMINHAMENTO E VALORIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Tem vindo a verificar-se no Município do Barreiro um sistemático crescente abandono ou estacionamento de veículos na via pública, consubstanciando uma violação à fruição de um ambiente saudável por parte da população e conseqüente poluição física dos espaços ocupados, impedindo a remoção de ervas e depósitos localizados por debaixo dos referidos veículos, entre outros aspetos.

O Município do Barreiro tem vindo a manter uma orientação política estratégica, no sentido de incrementar uma gestão ambientalmente equilibrada dos Veículos em Fim de Vida, removidos no concelho, assegurando a defesa do ambiente e em simultâneo a proteção da paisagem, assim como o seu encaminhamento, tratamento e reciclagem, no estrito cumprimento das normas legais em vigor.

Em face do exposto, verifica-se a necessidade de adotar mecanismos que, com a devida celeridade, permitam proceder à remoção dos referidos veículos, a custos controlados, e com contrapartidas financeiras que não onerem o Município na remoção daqueles.

Efetuada consulta ao mercado, foi apresentada proposta pela empresa Metais Margem Sul, Lda., que se anexa como Doc. 1., a qual, se mostra vantajosa para o Município, na medida em que a empresa dispõe de reboques próprios que permitem uma resposta pronta à necessidade de remoção, sem que para o efeito haja necessidade de recorrer a intermediários para proceder à mesma, poupando tempo e recursos.

Acresce que o valor que a empresa se dispõe a entregar ao Município, por veículo removido e abatido, corresponde ao valor médio praticado no mercado, considerando que, existem veículos que já foram expurgados de partes essenciais, designadamente motor, portas e outros componentes, sendo que, quando tal sucede, a empresa não desvaloriza a viatura, em função do peso à data da remoção, procedendo à entrega do mesmo valor ao Município, independentemente do seu estado.

Verifica-se, portanto, que a proposta apresentada corresponde aos melhores interesses do Município.

Em conformidade com o anteriormente exposto,

Propõe-se que o executivo municipal delibere:

- Aprovar a minuta de Protocolo e a sua celebração entre o Município do Barreiro e a empresa Metais Margem Sul Lda., com efeitos a 2 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 414/2022**

17. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 451/2022-PEDIDO DE AUSÊNCIA À BOXE Nº 17 DO MERCADO ABASTECEDOR DO BARREIRO-PROCESSO Nº 452/C

Havendo urgência na resolução do pedido de ausência à boxe nº 17, do Mercado Abastecedor do Barreiro, identificada no processo nº 452/C, e não sendo possível reunir extraordinariamente o órgão executivo,

para deliberar sobre o assunto, exarei o meu despacho nº 451/2022, de 16/09/2022, que anexo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido nesta proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ficando sujeito a ratificação do referido órgão municipal.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere ratificar o referido despacho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 415/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas onze horas e quarenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 7 de dezembro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

